

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.893ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00025438/2022-84** — EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 112/2023 – DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210138549), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 394/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (208997431), aprovado pela Diretora Jurídica (209146506), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.A. Nº 112/2023 – DJ/NOVACAP (119596227), firmado entre esta Companhia e a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizados de despesas de abastecimentos de combustível (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e ARLA32), para abastecimento da frota de veículos próprios e locados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, utilizando cartão eletrônico (com chip) e/ou tecnologia "smart" e/ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica/GPS, internet, dados), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência contratual constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO (178544404), por mais 01 ano, passando de 17/08/2026 para 17/08/2027, no valor R\$ 2.629.963,46, por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (206482226), tendo em vista a manifestação da Contratada (206064943), ratificada/justificada pelo Executor do Contrato (206065713), corroborada pela Chefia (209269863), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **02) 00112-00002856/2025-46** — RBS CONSTRUCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA - ME — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025 - LOTE 01. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210325361), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.827ª, realizada em 31 de julho de 2025 (177281850), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens constantes da Ata de Registro de Preços 045/2025 (177752346) - lote 01, em favor da empresa RBS CONSTRUCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA - ME, CNPJ: 28.642.042/0001-45, quem tem como objeto o fornecimento de Materiais de Serralheria e Pinturas, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (171306784) e no Edital e seus anexos (169934687) no valor total de R\$ 435.076,13, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos e Patrimônio (207748082). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100 (210550738). O prazo de entrega para fornecimento do material será de 20 dias corridos, contados após o recebimento por

parte da CONTRATADA do comunicado/notificação para entrega e o prazo de vigência do contrato será de 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o itens 11.19 e 11.20 do Edital (169934687). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato nº 100/2026 - LOTE: 01 (210384495).” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **03) 00112-00019991/2025-21** — RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025 - LOTE 02. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210340604), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.827ª, realizada em 31 de julho de 2025 (177281850), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens constantes da Ata de Registro de Preços 046/2025 (189262809) - lote 02 itens 1 ao 69, em favor da empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de Serralheria e Pinturas, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (189260127) e no Edital e seus anexos (189261243). no valor total de R\$ 3.936.945,14 conforme solicitação do Departamento de Suprimentos e Patrimônio (208727935). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100 (210548581). O prazo de entrega para fornecimento do material será de 20 dias corridos, contados após o recebimento por parte da CONTRATADA do comunicado/notificação para entrega e o prazo de vigência do contrato será de 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o itens 11.19 e 11.20 do Edital (189261243). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato nº 099/2026 - Lote 02 (210384371).” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **04) 00112-00002858/2025-35** — FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025 - LOTE 02. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210536343), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.827ª, realizada em 31 de julho de 2025 (177272000), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nºs 047/2025 (177810054) - lote 02, vigente até o dia 13/08/2026, em favor da empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 43.771.257/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de ferramentas e materiais diversos, objetivando atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (172518915), Edital e seus anexos (170183534), no valor total de R\$ 890.685,90, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos e Patrimônio (208272206). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Naturezas da Despesa 33-90-39 e 44.90.52, Fonte de Recursos 100 (208547922). O prazo de entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do contrato ou recebimento do comunicado da emissão da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade da NOVACAP e o prazo de vigência do contrato será de 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o itens 11.19 e 11.20 do Edital (167931633). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato nº 103/2026 - LOTE 02 (210542274).” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **05) 00080-00111816/2022-93** — SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDF) E NOVACAP (DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DP) — ADITIVO AO CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF) E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP). Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210055971), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição nº 134 (209230804) em 23 de julho de 2026 e decide: REFERENDAR a celebração do 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (208601820), firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDF),

CNPJ nº 00.394.676/0001-07 e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), CNPJ nº 00.037.457/0001-70, que tem por objeto: I) "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio S/Nº por mais 12 meses, conforme o Plano de Trabalho (208559074).", e II) "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência de 16/07/2026 a 15/07/2027.", permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições celebradas no Convênio, o qual se refere a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de arquitetura e engenharia compreendendo os serviços de supervisão técnica, elaboração de projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, contratação, acompanhamento e fiscalização da(s) obra(s) e serviços, medições mensais, com repasses financeiros da CONCEDENTE, recebimentos provisório e definitivo da obra, bem como realização de eventuais certames licitatórios necessários à execução de expansões das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP) para providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **06) 00112-00004634/2026-49** — DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (DP) — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - NLC/PRES. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210327539), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 89/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (210284243) e no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (210284805), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2026 - NLC/PRES (206670398), do tipo menor preço, no regime de execução - empreitada por preço global, no modo de disputa aberto e na forma eletrônica, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública do Pregão (210283352, página 3), em favor da empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 39.542.220/0001-82 (Habilitação / Documentação - 209020928, página 13), pelo valor de R\$ 1.728.697,71 (Proposta de Preços Diligenciada - 209795425, página 3). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP) para providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **07) 00112-00018814/2024-46** — DIRETORIA DE OBRAS (DO) — CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025- NLC/PRES. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (208720043), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão de Diretoria Executiva - Sessão 4.838ª, realizada em 2 de outubro de 2025 (182922523), e decide: AUTORIZAR a contratação da empresa J. R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ nº 28.228.116/0001-00 (170843930 - página 12), vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025- NLC/PRES (167945228), do tipo Menor Preço - Por lote, Modo de Disputa Aberto, Empreitada por preço unitário e na Forma Eletrônica, para execução de serviços de remoção de 10 (dez) tanques de armazenamento de derivados de petróleo subterrâneos, de remoção dos equipamentos e estruturas do posto desativado, de demolição do posto desativado e de suas edificações, localizados na área da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília - DF, com devido processo de licenciamento ambiental, destinação dos resíduos, dos equipamentos, das estruturas e dos tanques removidos, e ainda a confecção de relatórios, com devidas anotações de responsabilidade técnica, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico (167212858), Edital (167945228) e seus anexos, no valor total de R\$ 349.000,00 (170843794 - páginas 1/2 e 210324030), por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 533/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (208937371). De acordo com o Edital, "O prazo de execução total da obra é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições dos artigos 177 e 178 do RLC da NOVACAP, de acordo com o disposto no item 12.1 do Projeto Básico" e "O prazo de vigência do Contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do Contrato, em conformidade com o Art. 264 §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, conforme item 12.2 do Projeto

Básico", conforme os itens 9.19 e 9.20 do Edital (167945228). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e a Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 091/2026 (208686308) junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **08) 00112-00004770/2025-58** — CONSÓRCIO JK-INFRA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 199/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210258807), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 718/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (190763001) e Parecer SEI-GDF n.º 416/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (209929465), aprovados pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (191354302 e 210214830), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 199/2024 – DJ/NOVACAP (165219413), firmado entre esta Companhia e o CONSÓRCIO JK-INFRA (formado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.326.648/0001-03, TVA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.366.582/0001-07, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 20.103.987/0001-87 e ETERC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94) cujo objeto é a execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria - DF- Lote 1, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 014/2023 – DECOMP/DA (165204638) e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER a importância de R\$ 1.563.356,16 ao valor constante Primeiro Termo de Apostilamento (165237008), passando o valor do contrato de R\$ 11.468.221,00 para R\$ 13.031.577,16, por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 335, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 542/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (209158727), e II) PRORROGAR os prazos contratuais constante do Segundo Termo Aditivo (191666721) por mais 90 dias corridos, passando o término da execução de 20/8/2026 para 18/11/2026 e o término da vigência de 1º/11/2026 para 30/1/2027, conforme solicitação da contratada por meio da Carta s/nº (207756060) e a manifestação da fiscalização, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (208540951), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **09) 00112-00004791/2025-73** — CONSÓRCIO JK-INFRA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 201/2024 – DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210269418), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 419/2026 - NOVACAP/PRES/DJ (210137169), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (210217631), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.U. nº 201/2024 – DJ/NOVACAP (165219870), firmado entre esta Companhia e o CONSÓRCIO JK-INFRA (formado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.326.648/0001-03, TVA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.366.582/0001-07, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 20.103.987/0001-87 e ETERC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94) cujo objeto é a execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria - DF - LOTE 3, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 014/2023 – DECOMP/DA (165217807) e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais constantes do Segundo Termo Aditivo (190569846) por mais 90 dias corridos, passando o término da vigência de 21/11/2026 para 19/2/2024 e o término da execução de 20/8/2026 para 18/11/2026, conforme solicitação da contratada por meio da Carta (207756423) e a manifestação da fiscalização, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (208543968), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **10) 00110-00000948/2021-14** — DIRETORIA DAS CIDADES (DC) — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025 - D.C. - LOTES 05 e 09. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210409078), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.829ª, realizada em 14 de agosto de 2025 (178434342), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 - DC (178987096) no valor total de

R\$ 10.857.500,65, referente ao LOTE 05 - valor a ser contratado de R\$ 5.420.000,00 e LOTE 09 - valor a ser contratado de R\$ 5.437.500,65, relativa à prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em todo o Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital (109448985) e seus anexos, em favor da empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.186.991/0001-37 (164772336), para atender as demandas do Departamento de Parques e Jardins (210043629). O prazo de execução dos serviços será de até 90 dias corridos à partir da data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo em tela poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela Contratada, após análise da Contratante. Os contratos provenientes das Atas de Registro de preços terão vigência de 09 meses, contada a partir da data de sua assinatura, considerando 03 meses referentes à implantação e 06 meses da conservação, conforme itens 11.19 e 11.20 do Edital e seus anexos (109448985). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar os Contratos nº 101/2026 - DJ/NOVACAP (Lote 05) e nº 102/2026 (Lote 09) - (210416212).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 07/08/2026, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 07/08/2026, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 07/08/2026, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/08/2026, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 07/08/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 10/08/2026, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 19/08/2026, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **210531196** Código CRC: **A28BFF54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 210531196